

30 SET. 2015

Protocolo 785

APROVADO

REQUERIMENTO Nº 203/2015

O Vereador Leslie Carlos Khervald de Moura, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte proposição:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Conselho Tutelar de Fazenda Rio Grande para que envie para esta Câmara, os dados estatísticos referente aos atendimentos disponibilizados através do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA:

- Número de atendimentos no ano 2014 e 2015.
- Destes atendimentos, quantos e quais os direitos violados?
- Quais os agentes violadores de direitos?
- Dados referentes à violência contra a população infanto-juvenil, através de gráfico por bairros.

JUTIFICATIVA

Considerando que está prestes a ser votada A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, é imprescindível termos acesso aos dados referentes ao perfil da violência contra crianças e adolescentes deste município, para subsidiar no direcionamento de recursos do orçamento, pois de acordo com a Lei 8.069 de 1990 – Estatuto da Criança e Adolescente, a população em questão tem preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas e na destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção integral (conforme art. 4º, parágrafo único, alíneas “c” e



“d”, da Lei no 8.069/90). É importante também oportunizar ao Conselho Tutelar a contribuição com a discussão do orçamento, considerando que uma de suas atribuições é também assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente (artigo 136, parágrafo IX, da Lei 8.069/90).

Sabemos que os casos de violência contra crianças e adolescentes, nem sempre são denunciados, inclusive os casos de abuso sexual, que são os mais difíceis de serem confirmados e que na maioria das situações ocorrem dentro da própria família, no entanto, mesmo que os dados registrados pelo Conselho Tutelar (os casos denunciados) não contemplem a realidade por inteiro, são uma amostra do que está ocorrendo e sem dúvida, devem ser utilizados para a construção do diagnóstico do município em relação a violência contra a população infanto-juvenil, e a partir daí deverão servir como base para a elaboração das políticas públicas na área.

Fazenda Rio Grande, Sala das Sessões, 29 de setembro de 2015.

Leslie Carlos Khervald de Moura

Vereador